Diário Oficial

SãO LUíS/MA * SEGUNDA * 07 DE NOVEMBRO DE 2022 ANO XLII * Nº 213 * ISSN 2764-8958 * EDIÇÃO EXTRA *

Município de São Luís

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV 2

LEI Nº 7.060, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022. 2

LEI Nº 7.061, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022. 2

LEI Nº 7.062, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022. 2

LEI Nº 7.063, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022. 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO - SEMAPA 3

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA - BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV

LEI Nº 7.060, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Considera de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ROSA DÁLIA – ABROD**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, Estado do Maranhão.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública a Associação Beneficente Rosa Dália – ABROD, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 30.592.850/0001-97, com sede na Avenida Paraiso, nº 11, Residencial Paraiso, CEP nº 65.081-700, cidade de São Luís – MA, fundado em 11 de janeiro de 2018, registrado em microfilme sob nº 59.043, no Cartório de São Luís, em 17 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quanto o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. A Secretaria Municipal de Governo a faça imprimir, publicar e correr.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 03 DE NOVEMBRO DE 2022, 201° DA INDEPENDÊNCIA E 134° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

(Originária do Projeto de Lei n° 126/2022 de autoria da Vereadora Concita Pinto).

Publicado por: REINALDO DOS SANTOS LOPES
Código identificador: dc4ae3f04a646543f019f7b000883b14

LEI Nº 7.061, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Considera de Utilidade Pública o Instituto Social e Esportivo Tio Gil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, Estado do Maranhão.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerado de Utilidade Pública o Instituto Social e Esportivo Tio Gil, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 33.634.323/0001-96, com sede na Rua Dr. José Murta, nº 35, Bairro da Alemanha, CEP nº 65.036-190, cidade de São Luís – MA, fundado em 14 de abril de 2018, registrado em microfilme sob nº 62.185, no Cartório de São Luís, em 10 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quanto o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. A Secretaria Municipal de Governo a faça imprimir, publicar e correr.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 03 DE NOVEMBRO DE 2022, 201° DA INDEPENDÊNCIA E 134° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

(Originária do Projeto de Lei n° 172/2022 de autoria do Vereador Antonio Garcez).

Publicado por: REINALDO DOS SANTOS LOPES
Código identificador: 97bf53604c834d2c8fd8f922d0bdb23a

LEI Nº 7.062, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Considera de Utilidade Pública o INSTITUTO JOSÉ SARAMAGO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, Estado do Maranhão.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerado de Utilidade Pública o Instituto José Saramago, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 34.030.686/0001-85, com sede na Rua 01, Casa 01, Conjunto Bequimão, CEP nº 65.062-210, cidade de São Luís – MA, fundado em 11 de fevereiro de 2019, registrado em microfilme sob nº 62.118, no Cartório de São Luís, em 03 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quanto o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. A Secretaria Municipal de Governo a faça imprimir, publicar e correr.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 03 DE NOVEMBRO DE 2022, 201° DA INDEPENDÊNCIA E 134° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

(Originária do Projeto de Lei n° 119/2022 de autoria do Vereador Chico Carvalho).

Publicado por: REINALDO DOS SANTOS LOPES
Código identificador: b97446e2735b759e048d056f8bd8bb26

LEI Nº 7.063, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Considera de Utilidade Pública o INSTITUTO EDUCACIONAL TEMPO DE ALEGRIA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, Estado do Maranhão.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerado de Utilidade Pública o INSTITUTO EDUCACIONAL TEMPO DE ALEGRIA, fundado em 09 de abril de 1999, sem fins lucrativos, inscrito sob o CNPJ nº 03.088.881/0001-32, localizado na Rua 02, nº 08, Av. 16, Planalto Anil IV, CEP nº 65.053-505, com sede e foro no Município de São Luís – MA, registrado no Cartório em 28 de março de 2021, microfilme nº 67.114.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos quanto o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. A Secretaria Municipal de Governo a faça imprimir, publicar e correr.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 03 DE NOVEMBRO DE 2022, 201° DA INDEPENDÊNCIA E 134° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

(Originária do Projeto de Lei n° 145/2022 de autoria do Vereador Chico Carvalho).

Publicado por: REINALDO DOS SANTOS LOPES
Código identificador: 685ee5e9ec8ad292659054bd44d98207

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO - SEMAPA

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA - BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA SOB REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO - SEMAPA

RESULTADO PRELIMINAR DE APROVADOS
EDITAL Nº 003/2022/SEMAPA/PMSL

N°	ID CADASTRO	CPF	NOME
1	681	97******387	GRACE KELLY SANTOS DA SILVA COSTA
2	205	61******310	DAVID SOUSA CANTANHEDE
3	1507	60******333	BRUNO JEREMIAS FERREIRA FREITAS
4	1963	02******342	CHRISTIAN FONSECA SOUZA TAVARES
5	1803	60******358	DEIVSON DE SA CARVALHO
6	2111	00******327	EDSON MENDES AMORIM
7	374	76******334	JEAN KARLOS SILVA DAS CHAGAS
8	1450	02******348	JORDANIA SODRE MAFRA COSTA
9	511	61******340	MATEUS AMORIM RIBEIRO
10	2187	06******333	MATHEUS DE JESUS SILVA MEIRELES
11	122	95******359	MAURILENA COSTA SANTOS
12	1148	63******387	MAYKEL JAMERSON REIS DA SILVA
13	850	05******375	NEIDI NALITA MARTINS PACHECO JACOME
14	450	61******388	PEDRO LEONARDO BARROS MORAES
15	234	61******307	DAYANE SOUSA CANTANHEDE
16	214	01******316	GENILSON DOS SANTOS SILVA
17	1938	60******362	KEICIANE RIBEIRO LIMA OLIVEIRA
18	434	84******372	MARIA BERNARDINA SABOIA COSTA
19	872	75******353	MARKUS COSTA BENIGNO
20	2190	61******314	MYLEIDE SOARES SARAIVA
21	1948	61******311	NATALIA FRAZAO
22	489	95******353	REGIANE LINDOSO COSTA
23	43	04******328	TACIO CAVALCANTE DA SILVA
24	1267	04******375	VALERIA CANTANHEDE COSTA

25	2602	60******356	YASMIM CAMARA BRITO
26	813	05******394	ANDREZA CARLA BALDEZ VIANA
27	741	60******340	CARLOS EDUARDO PEREIRA
28	119	04******384	ERIKA PINHEIRO SILVA
29	1145	03******133	EUDENICE MORAES PEREIRA
30	1742	62******323	EDUARDO SA OLIVEIRA
31	513	62******387	ALVARO SALOMAO BEZERRA
32	1470	00******301	GILCINETE DOS SANTOS SILVA
33	111	03******328	JOHENIA CARVALHO PAVAO
34	529	03******307	JOSE REINALDO VELOSO FILHO
35	1672	61******338	LEONEL DE JESUS MARTINS LOPES FILHO
36	1713	61******352	TULLIO PINHEIRO BARRETO
37	2023	61******310	WEBERTH DE LIMA COSTA
38	440	05******333	WILLIAM DOS ANJOS CAMARA
39	690	02******359	DANYELY CIRQUEIRA
40	1629	61******323	EZEQUIEL RODRIGUES GAIOSO
41	502	00******302	FRANK JOSE MOURA PEREIRA
42	208	01******359	HERBETH PAIXAO SILVA MARTINS
43	310	60******392	JARDSON RIBEIRO DA SILVA
44	742	03******360	KARLA PATRICIA FERREIRA COSTA
45	2286	08******390	MARCUS PAULO GOMES FERREIRA

RESULTADO PRELIMINAR DO CADASTRO RESERVA
EDITAL Nº 003/2022/SEMAPA/PMSL

Nº	ID CADASTRO	CPF	NOME
1	89	01******377	FLAVIMAR DA CONCEICAO MONTEIRO MATOS MOREIRA
2	267	61******397	JHONES DE SOUSA DA SILVA
3	945	60******318	MARONY PINTO
4	1240	47******387	PAULO OMAR LIMA DE CASTRO
5	2	80******349	WILLIANS BARBOSA NERY
6	275	01******346	JOURDAM MOTA ESPIRITO SANTO
7	2107	00******329	FABIO GUILHERME BARROS GOMES
8	1386	01******345	KAYFFEM LOUREIRO
9	2406	02******363	FELIPE RIBEIRO DIAS
10	490	03******330	RAYLSON SILVA DOS SANTOS
11	1342	05******378	TEODORA DOS SANTOS
12	1949	05******331	MIQUEIAS ELI CUTRIM SANTOS
13	1308	60******322	WANDERSON RAFAEL RESENDE DA SILVA

14	317	03******307	JESSYA CAROLINE FERREIRA SOARES
15	1144	60******373	RUAN VICTOR COIMBRA SANTOS
16	975	61******328	JESSICA ELLEN DE JESUS FRANCA
17	448	61******317	THALISSON COLINS URBANO
18	2247	61******345	ROBERTH MADJER DE OLIVEIRA DE SOUSA
19	59	61******318	PEDRO PAULO PEREIRA FILGUEIRAS
20	484	61******374	INGRID JADIELLY COSTA DOURADO
21	1082	60******331	QUEZIA DE SOUZA LOPES
22	1	61******337	KARINA EDUARDA MENDES DE OLIVEIRA
23	563	62******316	THACIO PEREIRA SANTOS
24	531	61******354	BRUNO FERREIRA LIMA
25	720	61******317	JOAO VICTOR DE OLIVEIRA AVELAR
26	1147	06******373	JANISON FRAZAO DIAS
27	2518	60******360	VALESCA CRISTINA MARQUES DE OLIVEIRA
28	239	60******361	VITORIA CAROLYNE CAMARA MORAES
29	598	61******326	JHEFERSON DIAS CAVALCANTE
30	32	61******366	KARLA BIANCA SANTOS
31	108	61******381	LEANDRO DA SILVA GOMES
32	2091	06******309	GRACIANE SOUSA ALVES
33	437	03******323	MAIANNY GUYAMAR FERREIRA DA SILVA
34	101	60******395	DENISSON FERREIRA CHAGAS
35	2545	04******333	ELYWELTON GUIMARAES ALENCAR
36	1627	04******382	WILBER PRESLEY FERREIRA SANTOS
37	768	05******354	NIULENE MIRANDA DA CONCEICAO
38	554	04******302	RAQUEL PEREIRA MENDES
39	1965	60******309	DAVID ASSUNCAO DE OLIVEIRA
40	285	04******338	MYSLEYDE DA SILVA MUNIZ
41	678	01******326	DAYANNE SILVA CAVALCANTE
42	919	05******326	MARIA ELIENE PEREIRA SANTOS PONTES
43	1363	03******374	DIONES DOS SANTOS
44	125	02******388	CRISOSTOMO DE ANDRADE ARRAIS NETO
45	625	02******346	CARLOS DE JESUS COSTA DA COSTA

São Luís (MA), 07 de novembro de 2022.

Liviomar Macatrão Pires Costa
Secretário

Publicado por: MARIANA RIBEIRO RODRIGUES
Código identificador: 6ac0802782e68e732307d55878368a21

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Imprensa Oficial do Município - Lei Nº 2.483/80

www.saoluis.ma.gov.br

Eduardo Salim Braide

Prefeito de São Luís

Enéas Garcia Fernandes Neto

Secretário de Governo

Diego Rafael Rodrigues Pereira

Secretário de Administração

Natália Macedo da Silva

Coordenadora de Imprensa Oficial

Av. Jayme Tavares, 402 - Praia Grande

CEP.: 65010-380 - São Luís - MA

MUNICIPIO DE SAO LUIS: 06307102000130

Digitally signed by MUNICIPIO DE SAO LUIS: 06307102000130
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=Sao Luis, ou=AC SOLUTI Multipla v5; 12109886000195; Presencial; Certificado PJ A1, cn=MUNICIPIO DE SAO LUIS:06307102000130
Date: 07.11.2022 16:03:24 -0300